

**COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**

CNPJ/ME sob o nº 06.267.630/0001-03

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o quanto segue:

Conforme já divulgado em seus Informações Financeiras Trimestrais relativas ao período de 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou, em 12 de novembro de 2025, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os vendedores detentores da totalidade das ações de emissão da Edify Education S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.455.783/0001-51 ("Edify") no valor de R\$ 105.600.000,00 (cento e cinco milhões e seiscentos mil reais), sujeito a ajuste de preço, o qual será pago em duas parcelas, sendo uma no fechamento e outra no segundo aniversário da celebração do contrato ("Operação").

Em atendimento à legislação aplicável, a Companhia, em 9 de janeiro de 2026, submeteu a Operação à apreciação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), e a Superintendência-Geral do CADE, conforme Despacho SG nº 644/2026 publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2026, aprovou a Operação sem restrições. A consumação definitiva da Operação fica condicionada ao trânsito em julgado da decisão do CADE, a ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação no Diário Oficial da União.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os passos relevantes relacionados à transação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo (SP), 22 de maio de 2026.

Arieh Levin

Diretor de Relações com Investidores

Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.